

PORTARIA N° 111/2014

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marlon Mezzomo**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 02 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo